



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 135/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 31/07/23, Edição nº 2487

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 115.236,00 (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 115.236,00 (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **06.001.10.302.0009.2346 – Contribuição ao CISMENPAR**

3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 115.236,00  
Fonte de Recurso: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C.105/2019), referente ao recurso de Emendas Individuais – Portaria nº 645/2023 de 25 de maio de 2023, Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB).

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de julho de 2023.

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep.Contabilidade

Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão